



## OS DESAFIOS DA PRESENÇA FEMININA NA POLÍTICA

Reane da Silva Luz<sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo visa abordar a realidade posta a mulher brasileira que disputa cargos políticos, que embora estejam ultrapassando as barreiras ideológicas, deparam-se com inúmeros desafios. Mesmo estando no século XXI, a presença feminina ainda é uma realidade infrequente do ambiente político comumente dominado por homens. Para tanto, esse artigo foi desenvolvido com base na revisão bibliográfica de estudos e pesquisas já realizadas na área que percorreram pelo período histórico de quando sua participação era legalmente impedida, e atual, resultado das lutas por emancipação que concederam direitos e voz dentro do cerne político. Posto isso, a finalidade deste trabalho é a análise sobre a conjuntura social e política colocada a mulher que urge de ser mudada a fim de garantir os direitos por elas conquistados.

**Palavras-chave:** Política; Democracia; Mulher; Participação Feminina.

## ABSTRACT

This one article aims to address the reality puts the brazilian women who run for political office, what although they are overcoming ideological barriers, they are faced with numerous challenges. Even in the XXI, century, the presence of feminine is still an infrequent reality in the political environment commonly dominated by men. Therefore, this article was developed based on a bibliographical review of studies and research already carried out in the area, which covered the historical period, when their participation was legally prevented, and the current one, the result of the struggles for emancipation that granted rights and voice within the political core. That said, the purpose of this work is to analyze the social and political situation faced by women who urgently need to be changed in order to guarantee the rights they have conquered.

**Keywords:** Policy; Democracy; Women; Participation feminine.

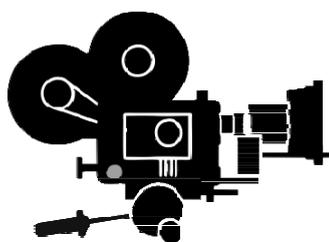
---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Letras Língua Portuguesa e Literatura, Departamento de Ciências Humanas e suas Tecnologias (DCHT) Campus XX, Brumado/BA.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo abordar la realidad que vive la mujer brasileña que se postula para cargos políticos, que a pesar de que están superando barreras ideológicas, se enfrentan a numerosos desafíos. Incluso en pleno siglo XXI, la presencia de la mujer sigue siendo una realidad poco frecuente en el entorno político comúnmente dominado por los hombres. Por ello, este artículo se desarrolló a partir de una revisión bibliográfica de estudios e investigaciones ya realizadas en el área, que abarcaron el período histórico, cuando su participación estaba legalmente impedida, y el actual, resultado de las luchas por la emancipación que otorgaron derechos y voz dentro del núcleo político. Dicho esto, el propósito de este trabajo es analizar la situación social y política que enfrentan las mujeres que necesitan urgentemente ser cambiadas para garantizar los derechos conquistados.

**Palabra-clave:** Política; La democracia; Mujeres; Participación femenina.



UNEB

UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

DCHT - CAMPUS XIX  
Departamento de Ciências  
Humanas e Tecnológicas  
Camaçari - Bahia

## 1 INTRODUÇÃO

Não é possível negar que sociedade carrega consigo as marcas de mudanças ocorridas no decorrer da história e está em um processo de constante transição. Essas transformações fizeram com que cada período produzisse uma resposta capaz de responder aos anseios das pessoas de um determinado contexto histórico. Nesse sentido, é preciso analisar e compreender o importante papel desempenhado pelas mulheres, mesmo diante de toda discriminação, lutaram e fazem ecoar seu grito.

Este presente artigo analisa o processo de inserção da mulher na política, visto que, ainda hoje a sua participação é bastante reduzida. Assim, se alguém ou algum grupo impõe as suas vontades e desejos, o que resta aos demais? Aceitar ou resistir? O artigo fez o uso de metodologias baseadas na pesquisa de revisão bibliográfica de outros trabalhos que pontuaram a situação feminina no campo político e na democracia brasileira. Os teóricos utilizados foram, SAMPAIO E SOUTO (2022), COELHO (2009), a legislação brasileira, e o documentário produzido pelo Globo Play, uma plataforma digital de streaming, como embasamento para a carreira enquanto mulher ativista e política de Marielle Franco.

Assim, o artigo traz em seu copo a importância da presença feminina dentro desse ambiente integralmente dominado pelo sexo masculino, bem como as ações necessárias para que a permanência delas sejam possíveis e concretas.

## 2. POLÍTICA PARA ELAS

Surgida na Grécia Antiga, a política pode ser compreendida como a arte de governar, de gerir uma sociedade pautada em leis políticas, que, nesta época atuava em benefício de poucos, contudo, o modelo de política desde esse período é um paradigma para o fazer político contemporâneo. Para o escritor Renato Janine Ribeiro em sua obra *A Democracia* (2001), a conceituação de democracia e política advém da historicidade construída pela Grécia Antiga, na qual ele constrói um paralelo com a política moderna. Na obra ele destaca que,

[...] Mas, por ora, só uma ênfase: a democracia antiga é vista, geralmente, como superior à moderna. Invejamos os atenienses. Perdemos muito da dimensão pública. Acabou a democracia direta, começou a representação. Mas entremos na democracia moderna pelo que ela tem de melhor. Porque ela não é uma degradação da antiga: traz uma novidade importante - os direitos humanos (RIBEIRO, 2001, p.9.).

A humanidade carrega consigo as marcas de diversos regimes e formas de governos. No entanto, alguns deles não foram capazes de proporcionar as pessoas condições de vida dignas, assegurar a liberdade política, civil, religiosa. Como exemplo, o nazismo na Alemanha, fascismo na Itália, a ditadura em diversos países, como, Argentina, Chile, Cuba, e inclusive no Brasil. A consequência disso foi a morte de diversas pessoas que, discordando ou não, eram torturadas, perseguidas e exiladas.

A garantia de direitos começa pelo acesso a um ensino emancipatório e democrático que visa garantir ao indivíduo formação crítica e conhecimento acerca dos direitos aos quais são concedidos por lei. Contudo, esse é um direito adquirido pelo indivíduo da civilização moderna, diferente do cidadão da *polis* grega, que era excluído da vida política, e não possuía qualquer visibilidade social. Essa segregação atingia grupos minoritários, como as mulheres, trabalhadores do campo e outros.

A seguridade de direitos conhecidos hoje até pouco tempo não chegava ao alcance de todos, as mulheres eram restritas ao ambiente doméstico e as únicas responsáveis pelo lar, sendo impossibilitadas de participar da vida política, um cenário comum em todas as sociedades e níveis sociais. Ao abordar a conquista de direitos por parte do gênero feminino, um grupo inviabilizado, é necessário retornar à história e a etimologia da palavra. Do léxico grego, a palavra “democracia”, é resultado da junção dos vocábulos “*demos*” (povo) e “*kratos*” (poder), ou seja, é uma política de governo para o povo e com o povo. Essa pluralidade de participação popular é presente em grande parte dos governos mundiais e garante aos seus cidadãos a participação na escolha dos representantes governamentais e na garantia da segurança de um Estado livre. Todavia, esse amparo não se estende a todos os indivíduos, parte da população é excluída de tais benefícios, como as mulheres, ainda vistas à mercê da figura masculina.

A história mundial foi e é marcada pela repressão ao gênero, apesar de avanços neste campo, em pleno século XXI a existência de países com participação feminina nula é realidade. Como ocorre em Vanuatu, país do Sul da Oceania, onde a porcentagem masculina corresponde a 100% do Parlamento. A primeira mulher a ser eleita para o Parlamento, Hilda Lini, relata que: "Levou nove anos para que os homens adotassem a Lei de Proteção à Família de Vanuatu", demarcando como a exclusão do sexo feminino na participação política acarreta a carência de leis que assegurem às mulheres de políticas públicas para o gênero.

Atualmente a hegemonia masculina em Órgãos de poder se tornou o espelho da desigualdade social, a forte presença do homem em todos os níveis de poder representa a hierarquia de uma sociedade construída sob ideologias patriarcais, na qual a figura feminina é limitada ao ambiente doméstico sendo rotuladas como inábeis de desempenharem funções políticas-administrativas. A falta de mulheres em Órgãos legislativos é comum tanto em nível Federal, quanto regional, possibilitando que essa defasagem acarrete a ausência de políticas públicas direcionadas, como lei

### 3 O PROCESSO DE INSERÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

---

A inserção feminina no campo político atravessam os entraves postos pelo patriarcado, no qual o ingresso da mulher neste meio é circundado pelo preconceito, por ataques misóginos e pela forma mais brutal de repúdio à presença da mulher, a morte.

A ruptura da ideia de que elas deviam ocupar apenas o espaço de mãe, dona do lar e esposa ganhou forças com o surgimento de ações afirmativas feministas, que buscavam a igualdade social, política e econômica entre os gêneros. As vertentes do movimento perduram pelo transcorrer da história e fortaleceram as ações de empoderamento feminino e a participação da classe em ambientes de dominação masculina. As conquistas e reivindicações do feminismo vão além das aprovações de leis, e abertura de espaços antes dominados por homens está entre as pautas acolhidas. Os pesquisadores Pedro e Guedes destacam que,

O movimento de mulheres, exerceram papel fundamental nas conquistas históricas como no âmbito nacional em que, ocorreu o reconhecimento de igualdade entre homens e mulheres que, se torna obrigatório a partir da constituição de 1988 e mais atualmente a Lei Maria da Penha, e no internacional, a implantação do dia internacional da mulher que rememora a importância do movimento feminista, além de colocar na agenda pública a necessária atenção às políticas de gênero (PEDRO E GUEDES, 2010, p.8.).

Para mais, diferente dos objetivos inaugurais da frente feminista, como superação de desigualdade entre os sexos, a ânsia do feminismo é fazer com que a mulher esteja presente e faça parte da regulamentação de leis que beneficiem a categoria, apesar de todo retrocesso cultural já imposto.

A insegurança em concorrer a um cargo público é o fator decisivo que as inibem de adentrar o meio, a baixa quantidade feminina no pleito, dificulta a participação delas. Além disso, no noticiário é recorrente os informes sobre ataques e agressões a classe durante a época de campanha e após eleitas, situação essa frequente em todo cenário mundial. No ano de 2019 no Reino Unido a Parlamentar Heidi Allen após sucessiva hostilidade, como perseguição e ameaças, renunciou ao cargo temendo sua segurança, esse dado não é isolado, ainda no Reino Unido durante encontro do *Brexit*, Theresa May e Nicola Sturgeon, representantes governamentais, foram hostilizadas e limitadas a cultura do sexismo, resumindo o feminino apenas como um corpo.

Esse cenário não ocorre apenas no exterior. Há formas de violência mais explícitas e brutais, sejam de cunho letal ou verbal, no Brasil a Deputada Federal, Maria do Rosário (PT-RS) em 2014 foi injuriada pelo até então Deputado Jair Messias Bolsonaro, que verbalizou ofensas à deputada diante um grupo de pessoas, que segundo ele a deputada “não merecia” ser estuprada e

“vagabunda”. Apesar da presença de câmaras os insultos deferidos continuaram demonstrando a primazia da superioridade masculina não havendo qualquer inibição por parte do agressor.

Demarcou-se até aqui como a participação da mulher na política não é fácil. A chegada de grupos vulneráveis ao poder causa estranheza a uma civilização conservadora que perpetua as rotulações a elas impostas, o silenciamento da voz feminina garante a continuidade de ultrajes cometidos em desfavor a classe.

#### **4 A MULHER NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO**

---

O acesso da mulher na política brasileira é influenciado por crescentes manifestações vindas do exterior que suscitaram o desejo emancipatório nas brasileiras, umas das promotoras dessa escalada feminista no país foi Bertha Lutz em 1918 que ao retornar ao Brasil publicou um artigo na “Revista da Semana” com a seguinte declaração, “a mulher não deve viver parasitariamente de seu sexo” antes, deve “[...] tornar-se capaz de cumprir os deveres políticos que o futuro não pode deixar de repartir com ela”(HAHNER, 1981: 101 apud COELHO E BATISTA, 2009 p. 5).

A política é um espaço predominantemente masculino, não porque esse seja um lugar apenas para os homens, mas sim porque a opinião popular ainda é marcada por conceituações ultrapassadas e estereotipadas de que o ambiente político não é adequado para a mulher. Quando esse sistema é rompido a linearidade cultural é interrompida. Ao colocar esse fato em nível nacional, esse fenômeno de quebra ocorre na história de formas isoladas e até inéditas.

Ao eleger uma mulher, a primeira e única mulher a presidir o Brasil, a sociedade brasileira rompe com o modelo estrutural patriarcado e abre caminhos para outras ocuparem tal espaço. Todavia, a presença do sexo feminino no alto escalão de poder desperta ataques misóginos a sua figura. A historicidade do país verde e amarelo ficou marcada pela unicidade de uma mulher Presidenta, termo utilizado na época para referir -se a Dilma Rousseff, governar o país e ter passado por processo de impeachment em seguida.

Diante da pressão social pela participação do sexo feminino na escolha de seus representantes, a Constituinte de 1932 garante por meio do Decreto nº 21.076 (BRASIL, 1932) que a mulher tenha direito ao voto. Tornando a realidade da classe fazer parte da efetividade política do país. Entretanto, a caminhada pela busca da igualdade ainda era árdua e lenta, dado que, apesar de lhes serem outorgado a licença ao voto, a presença delas como candidatas é quase nula.

A chegada ao espaço de legislatura é percorrida a passos lentos, a cultura a qual se baseia a óptica machista visualiza a mulher como sinônimo de incompetência para tais cargos. A represália as candidaturas são visíveis durante o período eleitoral, como a recente eleição de 2018 na qual o número de candidatas concorrentes foi de 31,6%, dessa taxa elegeu-se apenas 290 mulheres,

porcentagem essa que segue na contramão ao número do eleitorado brasileiro que conta com 52,5% de mulheres, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Na história recente a violência contra a mulher dentro da política no Brasil ganhou as manchetes mundiais, em 2018 a Vereadora Marielle Franco (PSOL) do Rio de Janeiro foi brutalmente assassinada. Marielle era espelho da vulnerabilidade social e minoria do povo brasileiro, uma política preta, moradora de Comunidade (Comunidade da Maré, cidade do Rio de Janeiro-RJ), homossexual e ativista pelos direitos humanos. Sua morte causou uma intensa onda de protestos e deixou perguntas que até hoje não foram respondidas; “Quem mandou matar Marielle Franco?” e “Por que mataram?”.

A trajetória da carioca foi contada no Documentário “Marielle- O Documentário” (2020) produzido pela Globo Play que conta com uma série de relatos sobre a história da vereadora desde sua vida como estudante de sociologia na PUC-RJ, até sua morte. A caminhada de uma vereadora democraticamente eleita que pautava em seus discursos o ativismo para grupos vulneráveis da sociedade, aqueles deixados de lado pelo Poder Estado e têm seus direitos negados e não atendidos. Impedindo-os de lutarem e buscarem por melhorias sociais, educacionais e econômicas.

O silenciamento da voz feminina é uma realidade. Mas não uma realidade que passa despercebida pela coletividade mundial, a luta de Marielle Franco ganhou repercussão após sua morte atingindo visibilidade global, sua voz passou a ser ecoada pelos quatro cantos do mundo por intermédio das manifestações populares, “Marielle presente”. A política Erika Hilton define a ocultação da voz de uma mulher política eleita como,

[...] O assassinato de Marielle, aliás, é o maior exemplo de violência política de gênero e de um dos maiores atentados contemporâneos à democracia. Como eles não contavam, o que eles esperavam, é que Marielle se transformasse em semente (HILTON, 2022, n.p apud D´ÁVILA, 2022, n.p).

Para mais, a presença feminina dentro do espaço político precisa tornar-se cada vez mais comum, assim como a segurança para que elas se sintam protegidas de adentrarem essa zona e, conseqüentemente, levem para o debate legislativo assuntos poucos debatidos. Dar luz a esse movimento encoraja outras mulheres a disputarem a corrida pelo ambiente político, no qual segundo Anielle Franco, irmã de Marielle, ressalva que, “ E eu digo, como Marielle, que nós não serem interrompidas. ” (FRANCO, 2022, n.p apud D´ÁVILA, 2022, n.p).

A intencionalidade deste artigo é demonstrar a realidade política democrática a qual o país está imerso, bem como, o cenário que a mulher brasileira precisa enfrentar para ser candidata a um cargo público, que, além de enfrentar os entraves ideológicos, como a rotulagem de que a mulher não desempenha bem as funções político-administrativas, seu processo de entrada é cercado de elementos que causam a inviabilidade de sua inserção, como a falta de segurança e o incentivo participativo por parte das legendas.

Apesar de ser garantida a parte da população direitos que possibilitem sua entrada no ambiente, o grande empecilho é a falta de segurança, seja no meio físico ou teórico. Embora haja a seguridade partidária das cotas<sup>2</sup> que asseguram que os partidos tenham mulheres disputando cargos, esse mecanismo é distribuído de forma desigual entre os partidos, tendo em vista que há legendas com uma porcentagem maior que as demais. Assim, a mulher disposta a seguir essa carreira enfrentará desafios e medos durante o percurso.

O paralelo colocado pelo crescente número de mulheres que são introduzidas na política a cada nova eleição ainda está distante de atingir às próprias metas objetivadas pelos órgãos eleitorais, como o Tribunal Superior Eleitoral, que embora tenham alcançado taxas antes inatingíveis como, por exemplo, a eleição de 2018, essa escalada de mulheres dentro do eleitorado feminino é uma estatística baixa em frente a porcentagem de eleitores aptos, já que mais da metade é constituída por mulheres.

O Estado Brasileiro necessita de políticas públicas que promovam o incentivo a categoria de ocuparem a política, como também, urge ao Estado Brasileiro que a segurança seja uma ação afirmativa e integral em todas as instâncias, seja em nível municipal, estadual ou federal.

O panorama nacional, que por intermédio de cotas e leis garante que a mulher o alcance aos pleitos, requer a esse efetivo a concessão e amparo do Estado para que sua voz seja ouvida dentro dos plenários e não silenciadas cruelmente por meio de tiros, como sucedeu com Marielle. Ademais, situações como essa carecem de rápida resolução e punição por parte de seus autores, para que a ideia de que cometer tais ultrajes contra a vida, contra a mulher, e uma mulher eleita pelo processo democrático, não sejam esquecidos dentro de delegacias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. TSE. **Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014**. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018->

---

<sup>2</sup> A Lei nº 9.504/1997 age como um incentivo para que haja cada vez mais mulheres em disputa por cargos, tanto em nível Federal, Estadual e Municipal. Estabelecido no artigo 10, § 3º, a lei delibera que cada legenda ou coligação política deverá preencher no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas para cada sexo.

BRASIL. Lei nº 21.076, de 26 de fevereiro de 1932. **Código Eleitoral. Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, v,1, p. 3385. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-norma-pe.html>. Acesso em: 19 out de 2022.

BRASIL. Lei 9.504/1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm). Acesso em: 05 jan de 2023.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. **A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público.** Rev. psicol. política, São Paulo , v. 9, n. 17, p. 85-99, jun. 2009. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-)

D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?>. Acesso em: 29 set de 2022.

HTUN, Mala. **A política de cotas na América Latina.** Revista Estudos Feministas, p.1-6, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/z6tNyFXHdFWFYQQxtHqWHZb/abstract/?lang=pt>. Acesso em 05 out de 2022.

MOVIMENTO feminista. In: MOVIMENTO feminista. FGV CPDOC: FGV. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/movimento-feminista>. Acesso em: 17 out de 2022.

ONU MULHERES. **CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.** 1979. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf). Acesso em: 10 out de 2022.

PARLAMENTO, O que acontece em um país sem mulheres no. BBC News Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49330300>. Acesso em: 17 out de 2022.

PEDRO, Claudia Bragança; GUEDES, Olegna de Souza. **As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres.** In: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas., Londrina2010. p.1-10.

RIBEIRO, Renato Janine. **A Democracia.** 3ª ed. São Paulo: PubliFolha, 2001. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/40317061/A\\_Democracia-Renato\\_Janine\\_Ribeiro-with-](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/40317061/A_Democracia-Renato_Janine_Ribeiro-with-). Acesso em: 28 set de 2022.

SOUTO, Luana Mathias; SAMPAIO, José Adércio Leite. **Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos.** SciELO Brasil, Florianópolis, v.42, n. 88, p.3-30, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/fCxWNb3GS3NCntjY3nwZRMR/>. Acesso em: 10 out de 2022.